



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA UFOB N° 554, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Revoga a Portaria UFOB N° 425, de 28 de março de 2022.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

CONSIDERANDO a publicada da Portaria UFOB N° 542, de 27 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria UFOB N° N° 425, de 28 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviços da UFOB em 30 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no boletim de serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor